



O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM nº 145, de 26 de janeiro de 2004, e com base no disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza que se afaste do país servidora CAMILA COLARES BEZERRA, Coordenadora da Coordenação-Geral de Recuperação de Ativos do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça, para participar da "XXIV Reunião Ordinária do Grupo de Peritos para o Controle de Lavagem de Dinheiro da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas - CICAD/OEA", na cidade de Santiago, Chile, no período de 6 a 10 de novembro de 2007, incluindo o trânsito, com ônus. (Processo nº 08099.003024/2007-65).

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM nº 145, de 26 de janeiro de 2004, e com base no disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza que se afastem do país os Delegados de Polícia Federal LUIS FLÁVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Repressão a Crimes Financeiros da Diretoria de Combate ao Crime Organizado e PRAXÍTELES FRAGOSO PRAXEDES, do Departamento de Polícia Federal - DPF, para participarem da "XXIV Reunião Ordinária do Grupo de Peritos para o Controle de Lavagem de Dinheiro da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas - CICAD/OEA", na cidade de Santiago, Chile, no período de 6 a 10 de novembro de 2007, incluindo o trânsito, com ônus. (Processo nº 08200.021430/2007-03).

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM nº 145, de 26 de janeiro de 2004, e com base no disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza que se afastem do país o Delegado de Polícia Federal CHRISTIAN LUZ BARTH e o Escrivão de Polícia Federal LUIZ GELLER, lotados na Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Santa Catarina, para procederem à escolta policial do repatriando ganense Samuel Nana Baiden, até a cidade de Johannesburgo, África do Sul, no período de 7 a 10 de novembro de 2007, incluindo o trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08205.007174/2007-93).

LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO

#### DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

##### PORTARIA Nº 2.185, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 1.825, de 13/10/2006, publicada no DOU nº 198, de 16/10/2006, (Protocolo: 08200.025330/2007-48), resolve:

DISPENSAR, ALEXANDRE MACEDO DA SILVA, CPF nº 729.231.483-04, Delegado de Polícia Federal, Primeira Classe, matrículas nºs 8.342 (DPF) e 1.294.957 (SIAPE), da função de Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Caxias/MA, FG - 02.

DESIGNAR, RONALDO MARCELO PRADO DE OLIVEIRA, CPF nº 733.254.903-44, Delegado de Polícia Federal, Terceira Classe, matrículas nºs 15.860 (DPF) e 1.575.988 (SIAPE), para a função de Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Caxias/MA, FG - 02.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

##### PORTARIA Nº 2.202, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 1.825, de 13/10/2006, publicada no DOU nº 198, de 16/10/2006, (Protocolo: 08064.007365/2007-15), resolve:

DISPENSAR, MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA SA-RAIVA, CPF nº 100.472.805-06, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Classe S, Padrão III, matrículas nºs 5.336 (DPF) e 186.049 (SIAPE), da função de Chefe do Setor de Biblioteca/SAE/COEN/ANP/DGP/DPF, FG - 02, a partir de 11/06/2007, em virtude de remoção.

DESIGNAR, VIRGÍLIO VIEIRA DE MELO JÚNIOR, CPF nº 482.944.621-87, Bibliotecário, Classe A, Padrão II, matrículas nºs 11.407 (DPF) e 1.122.705 (SIAPE), para a função de Chefe do Setor de Biblioteca/SAE/COEN/ANP/DGP/DPF, FG - 02.

DESIGNAR, EDMILSON NUNES DA SILVA, CPF nº 324.781.941-04, Agente de Polícia Federal, Classe Especial, matrículas nºs 2.310 (DPF) e 173.175 (SIAPE), para a função de Chefe do Setor de Audiovisual e Impressão/SAE/COEN/ANP/DGP/DPF, FG - 02.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

## FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

### PORTARIA Nº 1.082, DE 5 DE OUTUBRO DE 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 23 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4645, de 25 de março de 2003, de conformidade com o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e com o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico com o objetivo de realizar a primeira etapa dos estudos necessários à revisão de limites da Terra Indígena Coroa Vermelha, municípios de Porto Seguro e Santa Cruz Cabralia, composto por:

- 01 Leila Sílvia Burger Sotto-Maior - antropóloga-coordenadora, CGID/DAF/FUNAI
- 02 Adriana Basile - bióloga - colaboradora.
- 03 Pedro Balbino Ferreira - técnico agrícola e pecuária, PIN Tupinikim.

Art. 2º Determinar o deslocamento do Grupo Técnico (GT) aos municípios de Porto Seguro e Santa Cruz Cabralia para realizar levantamentos de campo necessários à Revisão de Limites da TI Coroa Vermelha concedendo o prazo de dez dias para a permanência da antropóloga, seis dias para a bióloga, e dezoito dias para o técnico agrícola.

Art. 3º Estabelecer o prazo de trinta dias para entrega do relatório ambiental e cadastral (sócio-econômico), e cento e oitenta dias para a entrega do Relatório Antropológico, a contar do retorno de campo dos técnicos.

Art. 4º As despesas com os trabalhos e respectivo deslocamento correrão à conta do Programa Proteção de Terras Indígenas, Gestão Territorial e Etnodesenvolvimento, Ação Demarcação e Regularização Fundiária de Terras Indígenas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

### PORTARIA Nº 1.088, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 23 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de conformidade com o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e com o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico com a finalidade de realizar os estudos necessários à identificação e delimitação das Terras Indígenas Guarani de Itaporanga e Barão de Antonina, nos municípios de Itaporanga e Barão de Antonina, e a revisão de limites da Terra Indígena Araribá, no município de Avaí, todas localizadas nos Estado de São Paulo, composto por:

- 1) Grazielle Açcolini - Antropóloga-coordenadora, colaboradora UNESP.
- 2) Níminon Suzel Pinheiro - Etno-historiadora, colaboradora UNIP.
- 3) Robson Rodrigues - Arqueólogo, colaborador USP.
- 4) Janete Brigante - Bióloga, colaboradora.
- 5) Sonia da Silva Rodrigues - historiadora, colaboradora ITESP.

6) Flávio Luiz Gorni - engenheiro agrimensor, FUNAI-AER/BAURU

Art. 2º Determinar o deslocamento dos técnicos aos municípios de Itaporanga, Barão de Antonina, e Avaí, no estado de São Paulo, concedendo noventa dias para realização dos trabalhos de campo da antropóloga, da etno-historiadora, do arqueólogo, da bióloga, e da historiadora, sendo trinta e cinco dias para as TIs Itaporanga e Barão de Antonina e vinte e cinco dias para a TI Araribá, e vinte dias para os trabalhos de campo do engenheiro agrimensor, a contar dos respectivos deslocamentos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de cento e cinquenta dias para a entrega dos relatórios da ambientalista e das historiadoras, e cento e oitenta dias para entrega dos Relatórios Circunstanciados das referidas terras indígenas, após o retorno de campo.

Art. 4º As despesas com os trabalhos e respectivo deslocamento correrão à conta do Programa Proteção de Terras Indígenas, Gestão Territorial e Etnodesenvolvimento, Ação Demarcação e Regularização Fundiária de Terras Indígenas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARCIO AUGUSTO FERREIRA DE MEIRA

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 338, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08758.000311/2007, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil, com fundamento nos Artigos 215 e 217, Inciso I, Alínea "c" e "a" da Lei nº 8.112/90, assegurada pela Emenda Constitucional nº 41/03, e Lei nº 10.887/04 à companheira Maria Auxiliadora Wa' Utomonhowe e aos filhos Terezinha Peho'a Tsererãhiwa e Maria Eduarda Ro' Oriwe beneficiários do ex-servidor Lázaro Tsererãhiwa Nomotse matrícula nº 446573, que ocupava o cargo de Auxiliar Administrativo Nível S.III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, lotado na Administração Regional de Campinas-MT, a partir de 31 de agosto de 2007, data do Óbito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

CELSE ALBERICI

## SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 15, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007

O Secretário Nacional de Segurança Pública, no uso de suas atribuições nos termos do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 100/MJ, de 10 de março de 1999, e na condição de Diretor Nacional dos Projetos de Cooperação Técnica Internacional BRA/04/029 - SEGURANÇA CIDADÃ e BRA/06/019 - MEDALHA DE OURO, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE),

Considerando a necessidade de adequação de ambos os projetos de cooperação técnica internacional a um modelo único de gestão no tocante à aplicação da política de diárias e passagens;

Considerando as recomendações da Controladoria Geral da União para que se aplique, no âmbito dos Projetos em apreço, a mesma tabela do serviço público federal aos servidores que eventualmente viajarem no interesse dos projetos;

Considerando a Portaria nº 717, de 9 de dezembro de 2006, do Ministério das Relações Exteriores;

Considerando a necessidade de se padronizar a política de pagamento de diárias aos consultores e colaboradores eventuais, no interesse da cooperação técnica internacional entre os parceiros acima referidos; resolve:

Art. 1º - Instituir no âmbito da Cooperação Técnica Internacional, notadamente no bojo dos Projetos BRA/04/029 e BRA/06/019, a Tabela de Diárias e Indenizações aplicada ao servidor público federal, do Poder Executivo, referente ao custeio de diárias a serem pagas a servidores públicos federais, estaduais, consultores e colaboradores eventuais que viajarem no interesse e com recursos dos Projetos acima referidos, nos termos do Art. 58 da Lei nº 8.112/90, art. 16 da Lei nº 8.216/91, art. 15 da Lei nº 8.270/91 e do Decreto nº 5.992/06.

§ 1º - Os consultores mencionados no caput serão equiparados, para fins de aplicação desta Portaria, aos cargos em Comissão DAS 101.6 do Poder Executivo Federal.

Art. 2º - A todos que viajarem no interesse dos Projetos a que se refere o Artigo 1º, será aplicado o mesmo valor de custeio de ADICIONAL DE EMBARQUE referente ao percurso aeroporto/hotel/aeroporto, que a Secretaria Nacional de Segurança Pública aplica a servidores públicos federais.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias 016/2006-GAB/SE-NSP (Segurança Cidadã) e a 021/2006-GAB/SE-NSP (Medalha de Ouro);

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

Dê-se ciência aos Aprovadores, Certificadores, Digitadores e demais servidores ligados aos Projetos BRA/04/029 e BRA/06/019.

ANTONIO CARLOS BISCAIA

## Ministério da Previdência Social

### GABINETE DO MINISTRO

#### DESPACHO DO MINISTRO

Em 7 de novembro de 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15/10/1997 e nº 3.025, de 12/04/1999, autoriza o afastamento do País das servidoras VÂNIA MARIA LOPES VENÂNCIO, Coordenadora-Geral de Desenvolvimento de Pessoas, DAS 101.4, SUELY FERREIRA DE CARVALHO, Gestora em Prospecção e Pesquisa, FCT 2, CINARA WAGNER FREDO, Coordenadora-Geral de Suporte a Rede da Diretoria de Atendimento, DAS 101.4, e LAURA SCHWERZ, Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Benefícios, DAS 101.2, no período de 10 a 17 de novembro de 2007, já incluídos os dias necessários ao trânsito, com ônus para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18/10/1985, para participarem da "Visita Técnica MERCOSUL: Relações de Causalidade entre a Função Social Institucional e as Políticas de Recursos Humanos", que se realizará nas cidades de Santiago - Chile, Buenos Aires - Argentina e Montevideo - Uruguai, no período de 12 a 16 de novembro de 2007 - (Processo nº 35000.001439/2007-19).

LUIZ MARINHO

## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA

### PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2007

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSS no uso da competência subdelegada pela Portaria nº 3.430/INSS/PRES, de 21/08/2006, publicada no Diário Oficial da União nº 163, de 24/08/2006, resolve:

Nº 286 - Dispensar, Alexandra Kuriko Kondo, matrícula 1380378, da função gratificada de Chefe da Seção de Matéria de Benefícios, código FG-1, da Procuradoria Regional em São Paulo/SP.